



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

1

Quinta-feira • 20 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2657

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boa Nova publica:

- **Republicação do Decreto Nº 020/2022 de 19 de janeiro de 2022** - Nomeia a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Boa Nova e dá outras providências.
- **Decreto Nº 021/2022 de 20 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre a Redistribuição de Servidora Pública, a pedido, para o cargo de Coordenadora de Unidades Escolares, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

DECRETO Nº 020/2022

De 19 de janeiro de 2022

Ementa: "Nomeia a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Boa Nova e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei 513/2004, de 21 de agosto de 2004, que institui o CMAS;

CONSIDERANDO o Decreto 063/2020, de 12 de maio de 2020, do Município de Boa Nova; altera a representação conforme a Resolução nº. 010, de 10 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os representantes abaixo relacionados para nova composição do **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, do Município de Boa Nova, **para o Biênio 2020 - 2022**, o qual a partir desta data, ficará assim constituído

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal da Assistência Social

Juliana Rocha Moreno - Titular

RG: 13.467.526-64 SSP/BA CPF: 033.692.975-74

Maricélia Andrade Pinheiro – Suplente

RG: 02.111.532-06 SSP/BA CPF: 473.858.395-68

Secretaria Municipal da Educação:

Carine Almeida Souza Oliveira - Titular

RG: 0788175874 SSP/BA CPF: 888.467.095-00

Ana Claudia Lima Costa Macedo - Suplente

RG: 13.824.151-17 SSP/BA CPF: 031.708.875-05

Secretaria Municipal da Saúde:

Jucineia da Silva Oliveira Porto -Titular

RG: 0947326049 SSP/BA CPF: 009.165.175-19

Keila Ribeiro Silva – Suplente

RG: 1664713646 SSP/BA CPF: 071.434.165-76



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

Secretaria Municipal de Administração:

Luci Santos Soares – Titular
RG: 5.870.534-10 SSP/SP CPF: 625.320.730-00
Giêdra Pâmera Souto Correia - Suplente
RG: 10038711-00 SSP/BA CPF: 992.672845-68

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes dos Usuários de Serviço de Assistência Social:

Rufina Avila Soares Costa - Titular
CPF: 147.051.728-09
Vacância - Suplente

Associação de Produtores Rurais São Sebastião – Mucuri

Vaneide Rosa Dias - Titular
CPF: 005.600.265-36
Avani Macedo de Oliveira Silva - Suplente
CPF: 057.571.115-93

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Boa Nova

Genilson Bispo dos Santos - Titular
RG:13866134-01 CPF: 040.666.795-01
Jairo Pereira Campos – Suplente
CPF: 253.953.398-17

Fórum dos Profissionais e trabalhadores do SUAS:

Mariana Rodrigues da Silva - Titular
RG. 1162319137 SSP/BA CPF: 038.821.315-94
Vacância - Suplente

Art. 2º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, altera as disposições do **Decreto nº. 063/2020**, de 12 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 19 de janeiro de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

DECRETO Nº 021/2022

De 20 de janeiro de 2022.

Ementa: “Dispõe sobre a Redistribuição de Servidora Pública, a pedido, para o cargo de **Coordenadora de Unidades Escolares**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Redistribuída, a pedido, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Fernanda Rocha Figueiredo**, matrícula 1149, brasileira, portadora da Cédula de Identidade 10.133.141-07 SSP/BA, CPF nº. 033.051.275-70, para o cargo de **Coordenadora de Unidades Educacionais**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica exonerada do cargo anterior, **Decreto nº 177/2021**, 11 de maio de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 20 de janeiro de 2022.

Adonias da Rocha Pires Almeida
Prefeito Municipal